



CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2450 Página: 31
Data: 14 / 06 / 23

LEI Nº 3604, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Institui o dia do Terço dos Homens no Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Terço dos Homens” a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro, em referência ao dia em que é comemorado a festa da Natividade de Nossa Senhora.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo, será incorporado ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Largo - Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de junho de 2023.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal